



**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
EDITAL Nº 008/2025**

EXPOSIÇÕES NAS GALERIAS DA CASA DA CULTURA DIDE BRANDÃO

ANEXO IX – GLOSSÁRIO

PF: Pessoa Física é o termo utilizado no ordenamento jurídico brasileiro para designar o indivíduo humano considerado sujeito de direitos e deveres perante a lei. Ou seja, qualquer cidadão, desde seu nascimento com vida, é considerado uma pessoa física, que possui um CPF

PJ: Pessoa Jurídica é uma entidade constituída legalmente (como empresas, fundações ou associações), **dotada de personalidade jurídica própria e distinta de seus membros**, capaz de adquirir direitos, contrair obrigações, exercer atividades econômicas, culturais ou sociais, e responder legalmente em seu nome. A Pessoa Jurídica é formalmente identificada por meio de seu **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

ME: É a sigla para microempresa, um tipo de porte de empresa de pequena dimensão, e que constitui pessoa jurídica (CNPJ).

MEI: Microempreendedor Individual, figura jurídica simplificada criada para formalizar pequenos empreendedores. O MEI permite que uma única pessoa exerça atividades econômicas legalizadas, com CNPJ, emissão de nota fiscal, acesso a benefícios previdenciários e enquadramento em regime tributário facilitado (Simples Nacional).

Declaração de exclusividade: No âmbito do Edital de Ocupação das Galerias da Casa da Cultura Dide Brandão, trata-se do documento por meio do qual o(a) proponente declara, sob as penas da lei, que é o(a) único(a) autor(a) e detentor(a) dos direitos da proposta de exposição apresentada, assumindo a responsabilidade exclusiva por sua criação, produção, representação e execução, bem como assegurando que a proposta não está sendo submetida por terceiros ou concorrendo em processos seletivos conflitantes.

Texto curatorial: É a apresentação da exposição. Um breve texto analítico ou poético sobre a proposta de exposição ou sobre o conjunto de trabalhos apresentados. O texto não precisa ser escrito por um(a) curador(a), podendo ser realizado pelo(a) próprio(a) artista ou por outras pessoas. Caso seja o(a) próprio(a) artista, pode ser em primeira pessoa, contendo a contextualização das obras, aspectos sobre a escolha do conjunto apresentado e as relações entre elas, ou os processos de trabalho. Pode ser apresentado na exposição como texto de parede ou folheto para distribuição.





Proposta de montagem ou projeto expográfico: É um documento contendo as informações acerca da organização das obras no espaço expositivo, com base na planta baixa da galeria, disponível nos anexos. Importante detalhar neste documento as especificações técnicas e dimensões das obras de acordo com o espaço, e os materiais que serão utilizados para a montagem (ex: terão trabalhos muito pesados a serem colocados na parede; os tamanhos dos trabalhos são compatíveis com o espaço etc.).

Currículo: É um documento organizado em texto ou tópicos, contendo dados pessoais, como: nome, ano de nascimento, local, residência, contato; e outras informações como: minibió, formação, exposições individuais e coletivas, cursos, residências, prêmios e outros projetos importantes para o(a) artista.

Portfólio: É um documento contendo imagens de trabalhos de sua trajetória artística, em alta resolução, com suas respectivas informações técnicas, como: breve texto, título, ano, materiais e dimensões.

Consistência conceitual: Se refere ao aprofundamento e consistência da pesquisa que envolve os trabalhos e/ou exposição proposta, tratando tanto de questões voltadas aos aspectos formais (forma, materialidade, técnicas, meios e mídias etc.), quanto de questões conceituais (concepção, ideia, tema, representação etc.) e as relações entre si.

Viabilidade da proposta: É a adequação das necessidades específicas para a realização da exposição e dos trabalhos apresentados em relação ao espaço expositivo; lembrando que os critérios de avaliação e seleção das propostas serão escolhidos em reunião entre os(as) curadores(as) e divulgados em ata na publicação do resultado oficial.

Documento assinado digitalmente



JOAO WENCESLAU RICARDO NETO

Data: 04/05/2025 18:25:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Wenceslau Ricardo Neto

Diretor da Casa da Cultura Dide Brandão

Documento assinado digitalmente



ELISABETE LAURINDO DE SOUZA

Data: 04/05/2025 16:35:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisabete Laurindo de Souza

Diretora Executiva da Fundação Cultural de Itajaí

Documento assinado digitalmente



ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS

Data: 04/05/2025 19:42:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anna Carolina Cristofolini Martins

Superintendente Administrativa das Fundações



Fundação Cultural de Itajaí
Rua Alberto Werner, 97
CEP: 88304-053